



14 MAIO 2023

Índice

1. Condições de participação	3
1.1. Idade mínima de participação nas diferentes provas	3
1.2. Compromisso do Participante ao Inscrever-se	3
1.3. Requisitos de Inscrição	3
1.4. Condições físicas	4
1.5. Ajuda externa / Assistência pessoal	4
1.6. Colocação do peitoral e chip	4
1.7. Regras de conduta desportiva	5
1.8. Comunicação e contacto com a organização	5
1.9. Condições sanitárias de acesso	5
2. Prova	5
2.1. Apresentação das provas / Organização	5
2.2. Programa / Horário	7
2.3. Distância / altimetria / categorização de dificuldade ATRP	8
2.4. Mapa/ Perfil altimétrico/ descrição percurso	8
2.5. Tempo limite	8
2.6. Metodologia do controlo de tempos	9
2.7. Postos de controlo	9
2.8. Locais dos abastecimentos	10
2.9. Material obrigatório/ verificações de material	10
2.10. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário	11
2.11. Penalizações / desclassificações	11
2.12. Responsabilidades Perante o Atleta / Participante	13
2.13. Seguro	13
2.14. Alteração do Percurso	15
2.15. Cancelamento do Evento/ Prova/ Provas	15
3. Inscrições	15
3.1. Processo inscrição	16
3.2. Valores de inscrição	16
3.3. Alteração de Prova, Cancelamento de Inscrição, Transferência de Inscrição e Permuta de Inscrição	17
3.4. Condições de devolução do valor da inscrição	17
3.5. Material/serviços incluídos com a inscrição	18
3.6. Secretariado da prova (Check-In) / Horários e locais	18
4. Categorias e Prémios	18
4.1. Definição da data, local e hora da entrega dos prémios	18

4.2. Definição das categorias etárias/ sexo individuais e equipas	19
4.3. Prazo para reclamação de classificações	20
5. Informações	20
5.1 Localização / como chegar / o que visitar	20
5.2 Locais a visitar	21
6. Cedência de Direitos de Imagem e Publicidade	21
7. Proteção de Dados	22
8. Outros	22
8.1 Eco-responsabilidade	22
8.2 Casos Omissos	23

TRAIL SERRA DAS FLORES - GANDOMAR

O TSF – TRAIL SERRA DAS FLORES, é um evento de *trail-running* que decorre na Serra das Flores e montes adjacentes e que integra 3 provas, todas elas de formato circular, non-stop:

- TRAIL SERRA DAS FLORES 21km - (TSF 21)
- MINI TRAIL SERRA DAS FLORES 11km - (MTSF 11)
- CAMINHADA 7km - (CTSF 7)

A organização estará a cargo do Medense Futebol Clube (MFC) e Associação S4L (S4L), com a coorganização da Câmara Municipal de Gondomar (CMG) e Junta da União de Freguesias de Melres e Medas (JUFMM).

1. Condições de participação

1.1. Idade mínima de participação nas diferentes provas

TSF 21 - aberta a maiores de 18 anos.

MTSF 11 – aberta a maiores de 16 anos.

CTSF 7km - aberta a maiores de 16 anos e a menores de 16 desde que acompanhados por uma pessoa maior de idade.

Os menores de 16 anos devem apresentar um termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação no levantamento do kit.

1.2. Compromisso do Participante ao inscrever-se

Ao inscrever-me no TSF – TRAIL SERRA DAS FLORES concordo com o seguinte:

- Declaro que li e compreendi o regulamento (disponível em www.trailserradasflores.com);
- Compreendo e aprovo as condições de participação que figuram no regulamento;
- Concordo em respeitar todos os itens do regulamento;
- Concordo em respeitar e promover a ética;
- Declaro estar ciente das contraindicações médicas que a presente prova possa despoletar e, conseqüentemente, liberto a organização de qualquer responsabilidade por qualquer problema médico que possa surgir durante o evento devido a negligência da minha parte;

1.3. Requisitos de Inscrição

- Efetuar corretamente a inscrição na plataforma indicada pela organização.

- O **Termo de Responsabilidade** é obrigatório para todos os participantes e é aceite pelo participante no decorrer do processo de inscrição. No caso dos atletas menores, o termo de responsabilidade, assinado pelo encarregado de educação, é entregue no momento levantamento do kit.

- Obrigatoriedade de responder ao **Questionário de Impacto Económico** do TSF que será enviado a todos os participantes durante o mês de maio de 2023. O referido questionário deverá ser respondido até ao dia 31 de maio de 2023.

1.4. Condições físicas

Os participantes devem:

- Estar conscientes da distância e das particularidades da prova em que vão participar e estarem suficientemente treinados para concluírem a mesma.

- Terem adquirido, antes da prova, uma real capacidade de autossuficiência em montanha, que permita a gestão dos problemas induzidos por este tipo de prova, nomeadamente em termos de alterações das condições climatéricas (noite, vento, frio, nevoeiro, chuva ou neve), assim como na capacidade de ser autónomo entre dois postos de abastecimento, não somente na alimentação, mas também no vestuário e segurança.

- Os participantes terão de saber enfrentar problemas físicos e mentais resultantes de fadiga extrema, problemas digestivos, articulares e dores musculares, etc.

- Ter a consciência prévia que a prova é feita em semi-suficiência e de que não é papel da organização ajudar um participante a ultrapassar estes problemas e que tal depende principalmente da sua capacidade em se adaptar às situações problemáticas decorrentes deste tipo de evento.

1.5. Ajuda externa / Assistência pessoal

- É estritamente proibida toda e qualquer ajuda externa fora dos locais devidamente sinalizados como zonas de assistência pessoal.

- As zonas de assistência pessoal estarão localizadas antes ou após os controlos de passagem e abastecimento obrigatórios. Estas zonas estarão apenas sinalizadas e, salvo uma ou outra exceção, não terão qualquer tipo de proteção às condições climatéricas adversas que se venham a verificar no decorrer do evento. Apenas água potável será disponibilizada nestas zonas.

1.6. Colocação do peitoral e chip

- O peitoral deve estar permanentemente visível durante toda a prova, ou seja, deve ser posicionado sobre a roupa, na zona do peito, abdómen ou da perna e não pode ser, por qualquer razão, fixado nas costas. O nome e o logótipo dos patrocinadores não podem ser modificados ou escondidos.

- Somente os participantes com peitoral visível terão acesso aos postos de controlo/abastecimento.
- A não observância destas regras acarreta a penalização prevista no artigo 2.11.

1.7. Regras de conduta desportiva

- O comportamento inadequado ou o recurso de linguagem ofensiva, como recurso a agressão verbal ou de qualquer espécie, em todas as modalidades, serão alvo de advertência, expulsão ou desqualificação.
- Caso a linguagem ofensiva seja efetuada em redes sociais, blogs, páginas do TRAIL SERRA DAS FLORES ou conexas, será punido com a proibição de inscrição no evento e/ou em eventos posteriores organizados pelo MFC e S4L.

1.8. Comunicação e contacto com a organização

Consideram-se os meios oficiais de comunicação e informação com a organização do evento, os seguintes:

- Facebook: <http://www.facebook.com/trailserradasflores>
- Site: <http://www.trailserradasflores.pt>
- Email: tsf@trailserradasflores.pt

1.9. Condições sanitárias de acesso

- Só poderão participar no evento, os atletas que reúnam as condições impostas pelas Autoridades de Saúde em vigor à data do evento. A organização não se responsabiliza por qualquer encargo adicional daí resultante nem por danos inerentes à não participação.

2. Prova

2.1. Apresentação das provas / Organização

- A 2.^a edição decorrerá a 14 de maio de 2023 no concelho de Gondomar, União de Freguesias de Melres e Medas, com absoluto respeito pelo meio ambiente, independentemente das condições climatéricas do dia, desde que a organização e as autoridades entendam que estas não oferecem riscos aos participantes.
- A organização do evento denominado TSF – TRAIL SERRA DAS FLORES estará a cargo do Medense Futebol Clube (MFC) e Associação S4L (S4L), com a coorganização da Câmara Municipal de Gondomar (CMG) e Junta da União de Freguesias de Melres e Medas (JUFMM).
- O número de participantes no TSF – TRAIL SERRA DAS FLORES rondará os **1100** participantes, no total das 3 provas.

TRAIL SERRA DAS FLORES 2023

Prova	Distância	Participantes
Trail Serra das Flores (TSF 21)	21 Km	400
Mini Trail Serra das Flores (MSTF 11)	11 Km	400
Caminhada Trail Serra das Flores (CTSF 7) - sem carácter competitivo	7 Km	300

- A Organização reserva-se ao direito de ultrapassar o número de vagas de cada prova,

- A Organização reserva-se ainda ao direito de reduzir o número de vagas por razões de segurança ou por qualquer outro motivo que possa afetar o bom funcionamento da prova. Todas as alterações serão anunciadas com a devida antecedência no website oficial e redes sociais do evento.

- Os percursos das três provas do TSF – TRAIL SERRA DAS FLORES, atravessam zonas pertencentes ao concelho de Gondomar, União de Freguesias de Melres e Medas

- A seguinte descrição pretende dar uma orientação genérica dos percursos, mas não especifica em pormenor os mesmos, assim como, por vezes, faz uso da toponímia popular, pelo que a organização rejeita qualquer responsabilidade que possa advir da leitura da mesma.

- A partida da prova **TSF 21** será dada às **08h30 do dia 14 de maio**, no parque de estacionamento da Escola Básica e Secundária à Beira Douro (Medas), atravessando a EN108 para percorrer, numa primeira fase, trilhos e estradões da Serra das Flores. A primeira grande subida tem como ponto de referência o alto da Serra das Flores. Seguem-se, depois, descidas e subidas técnicas com passagem pelo antigo Complexo Mineiro da Fontinha. Parte deste percurso faz também parte do PR4 GDM (Trilho das Minas de Antimónio e Ouro) dos Trilhos das Serras do Porto. O percurso voltará a atravessar a EN108, desta vez por baixo, junto ao Restaurante Flor da Ponte, perto de onde se iniciará a segunda grande subida da prova, que antecede a descida mais longa que conduz o percurso até à margem do Rio Douro e Marina de Pombal. A fase final, percorrida num trilho que levará os participantes a aproximar-se da antiga Central Termoelétrica da Tapada do Outeiro e respetivo parque florestal adjacente, e que antecede a chegada à meta localizada no mesmo local da partida.

- A partida da prova **MTSF 11** será dada às **09h00 do dia 14 de maio**, no mesmo local da TSF 21, seguindo diretamente na direção do Restaurante Flor da Ponte onde passará por baixo da EN108, e percorrerá o mesmo itinerário da TSF 21 em direção à Meta.

- A partida da prova **CTSF 7**, sem carácter competitivo, será dada às **09h10 do dia 14 de maio**, no mesmo local da TSF 21, seguindo na direção da Marina de Pombal, a partir de onde percorrerá o mesmo itinerário da TSF 21 em direção à Meta. Esta prova não tem carácter competitivo, pelo que não dará lugar a classificação.

- Por razões de força maior, os percursos e horários são suscetíveis de serem alterados.

- A organização acompanha em permanência a evolução das condições climatéricas e da situação pandémica, podendo suspender, adiar e/ou anular a prova a qualquer momento, caso assim o entenda. Caso as condições climatéricas e/ou ambientais se verifiquem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, ciclones, etc.) a partida pode ser atrasada até ao máximo de duas horas, período após o qual a prova é cancelada.

- As mesmas também podem ser suspensas e/ou anuladas por decisão das entidades oficiais tais como, Proteção Civil, GNR, MAI, DGS, etc.

2.2. Programa / Horário

13 de maio 2023 – SÁBADO

Local: Escola Básica e Secundária à Beira Douro

14:00 – Abertura do secretariado.

20:00 – Encerramento secretariado

14 de maio 2023 – DOMINGO

07:00 – Abertura do secretariado;

08:30 – Partida Trail Longo – 21km;

09:00 – Encerramento do Secretariado

09:00 – Partida Mini Trail- 11km;

09:10 – Partida Caminhada – 7km

09:50 - Chegada prevista dos primeiros participantes

12:30 – Início da cerimónia de entrega prémios

16:00 – Encerramento da 2ª edição do TRAIL SERRA DAS FLORES

2.3. Distância / altimetria / categorização de dificuldade ATRP

Provas	Distância	Desnível positivo	Desnível negativo	Tempo máximo	Categorização	Grau de dificuldade
TSF 21	21 km	800 m	800 m	5 h	Trail	2
MTSF 11	11 km	400 m	400 m	3 h	Trail Curto	1

2.4. Mapa/ Perfil altimétrico/ descrição percurso

- Os percursos do TSF – TRAIL SERRA DAS FLORES são maioritariamente compostos por caminhos, trilhos, estradas florestais não asfaltadas e pequenas extensões de asfalto. Os percursos utilizam vias públicas, quer seja em estrada ou fora de estrada, atravessam sítios e utilizam acessos de serventias que passam por propriedades privadas. Os percursos não estarão, pois, fechados para as provas e nesse sentido os participantes devem ter em consideração o facto de poder haver viaturas, pessoas e animais a circular num e noutro sentido nos percursos das provas.

- Os percursos das provas atravessam algumas estradas e, por vezes, cruzam-nas na perpendicular. O atravessamento deve merecer a máxima atenção por parte dos participantes.

- A organização sinalizará o percurso com fitas sinalizadoras (azul e branca com a inscrição Melres e Medas) e placas de sinalização vertical. É imperativo seguir os caminhos sinalizados sem tomar atalhos. Os participantes, se deixarem de ver a sinalização durante aproximadamente 200 metros, deverão voltar para trás até encontrar novamente a respetiva sinalização. O bom senso deve imperar.

- A organização disponibilizará os *tracks* GPS dos percursos das provas, no Facebook da prova até 2 semanas antes do evento. Contudo, prevalecerá sempre a sinalização colocada no terreno.

- A organização reserva o direito de alterar as distâncias e o desnível se assim o entender e/ou se as condições o obrigarem.

2.5. Tempo limite

- TRAIL SERRA DAS FLORES é um evento que integra três provas de etapa única, com tempo limite de execução.

- As barreiras horárias são calculadas para permitir aos participantes alcançar a linha de meta no tempo limite imposto, contabilizando já as possíveis paragens (descanso, abastecimentos, etc.). Todos os postos de abastecimentos terão barreiras horárias.

- Para serem autorizados a continuar em prova, os participantes devem sair do posto de controlo antes do seu encerramento, caso contrário, serão impedidos de prosseguir e, conseqüentemente, serão desclassificados.
- Qualquer participante excluído da prova e que deseje continuar, só pode fazê-lo à sua própria responsabilidade e em completa autonomia.
- Por razões de força maior (meteorológicas e/ou de segurança), a organização reserva-se o direito de alterar as barreiras horárias.

2.6. Metodologia do controlo de tempos

- Será utilizado um sistema eletrónico de controlo de tempos, a cargo da Stop&Go, e existirá um ou mais postos de controlo com uma estação eletrónica que registará a passagem dos atletas.
- O peitoral dos participantes integra um chip, o qual, possibilita o registo da passagem do atleta.
- Além do controlo eletrónico existente, haverá igualmente controlo eletrónico/manual de registo de passagem nos postos de segurança que estarão em alguns pontos estratégicos do percurso.
- A zona de partida será delimitada com barreiras metálicas. Os participantes terão, obrigatoriamente, de entrar nesta área nos locais assinalados para controlo do chip. Nenhum participante pode entrar na zona de partida sem proceder à verificação do chip.
- Na zona de partida o relógio iniciará a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. Os participantes que não estiverem presentes até 15 minutos após a partida ou que se apresentem para além deste período, serão impedidos de partir e, como tal, não serão classificados.

2.7. Postos de controlo

- Os postos de controlo são pontos obrigatórios de passagem e estão localizados em locais delineados pela organização. Em cada um destes controlos estará um responsável da organização.
- Não controlar um ou mais pontos de controlo, levará à desclassificação do participante.
- Durante a prova poderão existir “controlos-surpresa” de forma a assegurar o cumprimento integral do percurso. A sua posição, obviamente, não será comunicada pela organização.
- Os abandonos devem ser feitos única e exclusivamente nos postos de abastecimento. Na eventualidade de um acidente ou lesão em que o participante esteja imobilizado e não consegue alcançar um posto de abastecimento, deve ativar a operação de salvamento, entrando em contacto com a organização.

- O número de contacto da organização, para efeitos de emergência, estará impresso no peitoral do participante e deverá ser igualmente gravado antecipadamente no telemóvel do participante.

- A organização reserva-se o direito de alterar a qualquer momento o percurso e a posição dos postos de controlo / abastecimento, sem aviso prévio. Em caso de condições climáticas fortemente adversas a partida pode ser atrasada no máximo duas horas, período após o qual, a prova é cancelada e não haverá a reembolso.

- Durante a prova, em caso de mau tempo, e por razões de segurança, a organização reserva-se o direito de modificar as barreiras horárias e, ou, de suspender, reduzir, neutralizar ou parar a prova. Não haverá direito a reembolso.

2.8. Locais dos abastecimentos

- Os postos de abastecimento irão disponibilizar aos participantes comida e bebida para ser consumida no local. Embora sejam disponibilizadas no local outras bebidas, somente será fornecida água para encher os depósitos dos participantes e outros recipientes.

- Haverá primeiros socorros posicionados ao longo do percurso. É fundamental que os participantes ajudem qualquer pessoa em perigo, alertem o posto de controlo mais próximo e/ou contatem a organização.

- Os participantes devem acatar as decisões do pessoal médico especializado.

- Dependendo da situação pandémica, serão divulgados na semana anterior ao evento, os procedimentos a adotar nos abastecimentos.

2.9. Material obrigatório/ verificações de material

- Durante a competição, todos os participantes têm de se fazer acompanhar da totalidade do material obrigatório. Em qualquer momento durante a prova, os diretores ou chefes de controlo podem verificar o mesmo. O participante terá de aceitar estes controlos de forma pacífica, sem contestar, sob pena de ser excluído da prova, de acordo com a lista de penalizações no artigo 2.11.

- Os primeiros 5 (cinco) atletas da geral, masculino e feminino, de todas as provas poderão ser inspecionados, após conclusão da mesma.

Material obrigatório	TSF 21	MTSF 11
Peitoral (fornecido pela organização) – a ser colocado no peito, abdómen ou perna do atleta e visível durante a totalidade do percurso	X	X

Depósito de água ou equivalente de 1 litro de capacidade, mínimo	X	X
Manta térmica (min. 100x200 cm)	X	X
Telemóvel operacional para efetuar/receber chamadas	X	X
Apito	X	X
Copo (a organização não cederá copos nos abastecimentos)	X	X
Máscara tipo cirúrgica ou FFP2 ou tecido que cumpra as normas europeias (**)	X	X

- Material fortemente recomendado: Alimentação reserva, boné, protetor solar e quantia em numerária (para fazer face a algum imprevisto)

- Por questões de segurança, é recomendável aos participantes que façam a verificação do seu material, no intuito de confirmarem que está em perfeitas condições para a realização da prova.

2.10. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário

- Uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito em estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

2.11. Penalizações / desclassificações

- A direção da prova e os chefes de controlo presentes nos controlos são responsáveis pela aplicação das regras e regulamento que regem a prova, e por isso estão autorizados a aplicar as penalizações e desclassificações estabelecidas na tabela abaixo.

INFRAÇÃO (do mais para o menos gravoso)	SANÇÃO A APLICAR
Não prestar assistência a um participante que esteja a necessitar de ajuda	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Abandonar a prova sem avisar a organização	Desclassificação e Erradicação de futuras edições

TRAIL SERRA DAS FLORES 2023

Partilhar o peitoral com outra pessoa, durante parte ou na totalidade do percurso	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Utilizar caminhos que não os sinalizados para a prova, atalhando intencionalmente o percurso	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Utilizar transporte não autorizado (boleia)	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Faltar gravosamente ao respeito para com a organização ou outros participantes (agressão ou insulto)	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Retirar sinalização do percurso	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Desobedecer às medidas de segurança indicadas pela organização e entidades associadas	Desclassificação
Recusar sujeitar-se a avaliações/exames médicos	Desclassificação
Recusar a apresentação do material obrigatório quando solicitado pela organização.	Desclassificação
Não possuir algum item do material obrigatório	Desclassificação
Exceder o tempo limite de controlo nos postos de controlo com barreira horária	Desclassificação
Falhar um ou mais postos de controlo	Desclassificação
Perda do chip e/ou da etiqueta colocada na Mochila	Desclassificação
Pedir ajuda sem necessidade fundamentada	Desclassificação
Atirar lixo para o chão e/ou danificar o meio envolvente	Desclassificação
Utilizar caminhos que não os sinalizados para a prova, desde que não representem atalhos intencionais.	Penalização de 1 hora
Receber ajuda externa fora das áreas definidas pela organização	Penalização de 30 minutos

Modificar, dobrar ou ocultar o material publicitário	Penalização de 1 hora
Peitoral não visível	Penalização de 15 minutos

O diretor da prova, com base no seu próprio julgamento, tem o direito de desclassificar ou não permitir a permanência em prova dos participantes que, em qualquer momento se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Problemas de saúde física ou mental.
- b) Abuso ou violação intencional deste regulamento.
- c) Comportamento antidesportivo.
- d) Ingestão excessiva de álcool.
- e) Participação na prova sob a influência de drogas alucinógenas.
- f) Expresse desdém grosseiro contra leis, religiões e costumes.
- g) Expresse desrespeito grosseiro pelo meio ambiente (incluindo o lançamento deliberado de embalagens de barras, géis ou outros materiais).
- h) Mostrar sinais de desprezo grosseiro contra os regulamentos de trânsito.

2.12. Responsabilidades Perante o Atleta / Participante

- Os participantes inscritos no TSF – TRAIL SERRA DAS FLORES aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na competição. Por conseguinte, isentam, renunciam, concordam em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes.

- A organização não será responsável por acidentes causados por doença súbita, negligência ou ignorância negligente de regras e regulamentos, bem como por acidentes que possam ocorrer durante a viagem para chegar ao início da prova ou após o término da mesma.

2.13. Seguro

- O Organizador contrata um seguro de responsabilidade civil durante a vigência do evento. Este contrato de seguro tem por objeto a garantia da responsabilidade que ao abrigo da lei civil seja imputável ao Segurado na qualidade de organizador do evento. Este seguro garante a cobertura mínima das suas responsabilidades,

das dos seus colaboradores e participantes, somente em caso de acidente ocorrido durante a prova.

- O Organizador contrata um seguro de acidentes pessoais para todos os participantes durante a vigência do evento. O seguro de acidentes pessoais cobre o risco da ocorrência de lesão corporal, incapacidade permanente ou morte participante, em resultado de acidente ocorrido durante a prova (desde o momento em que o participante inicia a prova e até cruzar a linha de meta).
- Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contactar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com o impresso de participação de sinistro com o respetivo número da apólice, carimbado e assinado pelo clube (tomador do seguro). Por vezes e, dada a urgência/gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.
- A participação de sinistro junto da seguradora deverá ocorrer até ao máximo de oito dias úteis à data do sinistro. Após esta data a seguradora reserva-se ao direito de não aceitar a referida participação.
- Todo e qualquer documento de despesa relacionado com um sinistro já participado, será previamente liquidado pelo respetivo sinistrado (participante) e os seus originais enviados à seguradora para posterior reembolso.
- Todas as despesas são pagas pelo sinistrado, sendo depois reembolsado pela seguradora de acordo com as coberturas do seguro (exceto o valor da franquia), isto se, a participação de seguro for devidamente efetuada e aceite pela seguradora.
- A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro. Se o participante for por sua conta à procura de assistência hospitalar sem qualquer conhecimento da organização, o seguro não será ativado e participante terá de assumir 100% das despesas que incorreu.

Coberturas e Franquias do Seguro de Acidente Pessoais

- Morte por Acidente: 28.141 Euros
 - Invalidez Permanente por Acidente: 28.141 Euros
 - Despesas de Tratamento por Acidente: 4.502 Euros
 - Despesas de Funeral (gastos): 2.252 Euros
 - **Franquia: 80 Euros (da responsabilidade do participante, cujo valor terá de ser pago no local onde o participante for assistido).**
- Embora a Organização forneça seguro para todos os participantes, é aconselhável que os mesmos tenham um seguro pessoal que cubra a prática de *trail-running* e que no momento da assistência, verifiquem qual o seguro mais vantajoso na cobertura das despesas decorrentes da situação.

NOTA: As despesas cujos valores venham a exceder as coberturas acima indicadas, a diferença é única e exclusivamente suportada pelo sinistrado. A organização declina qualquer responsabilidade nesta matéria. O valor da franquia é assumido pelo sinistrado (participante acidentado).

2.14. Alteração do Percurso

- A Organização reserva-se ainda ao direito de pode alterar ou ajustar os percursos em função de possíveis dificuldades que possa vir a encontrar até à semana da realização do evento tais como, não ser autorizada a passagem em zonas privadas, partes do percurso que estejam danificadas, não sendo possível a sua recuperação em tempo útil. A Organização tentará preservar ao máximo as distâncias e desníveis, anunciadas antes da abertura das inscrições. Todas as alterações serão anunciadas no website oficial do evento.

2.15. Cancelamento do Evento/Prova/Provas

- A qualquer momento, o Organizador poderá ter que cancelar o evento, uma ou mais provas, devido a mau tempo ou condições inseguras, deslizamento de terra, incêndio, terramoto, desastre natural, falta de água, queda de energia, encerramento de parques locais, estradas ou partes do percurso, protestos ou bloqueio ao longo do percurso, motim, greves, surto ou escalada de doenças ou epidemias ou pandemias (incluindo Covid-19), imposição de quarentena ou proibição de viagens, atos ou ameaças de terrorismo, bloqueios ou desordem, outra ação industrial, comoção civil e qualquer legislação, regulamentação, decisão ou omissão (incluindo falha em conceder qualquer permissão necessária) de qualquer governo, tribunal, autoridade nacional competente ou Órgão Administrativo.

- Se o cancelamento ocorrer até ao dia 15 de abril, os participantes serão parcialmente reembolsados do valor pago no ato da inscrição. O valor do reembolso será decidido de forma a permitir que a organização faça face às despesas já incorridas e ainda às despesas irremediáveis incorridas a partir da data do cancelamento. Os participantes serão reembolsados da seguinte forma:

Data de Cancelamento	Percentagem de Reembolso
até 31 de março 2023	máximo de 60%
01 de abril a 15 de abril 2023	máximo de 40%
após 15 de abril 2023	sem reembolso

- Se o cancelamento ocorrer depois do dia 15 de abril, a organização não reembolsará qualquer valor.

3. Inscrições

- O período de inscrições decorrerá entre 24 de janeiro de 2023 e 30 de abril de 2023 (caso não esgotem antes).

3.1. Processo inscrição

- No site www.trailserradasflores haverá uma ligação para a plataforma de inscrições. Somente as inscrições efetuadas na referida plataforma serão aceites.
- A Plataforma é disponibilizada em www.stopandgo.net
- A inscrição nas provas implica a aceitação do presente regulamento. O levantamento do dorsal/kit depende da apresentação de um documento de identificação (cartão de cidadão, passaporte ou cartão de residência).
- Cada participante deve preencher corretamente o formulário de inscrição e pagar o valor da mesma, sendo o participante responsável pela veracidade dos seus dados.
- A organização não se responsabiliza, por eventuais recusas de responsabilidade, por parte da(s) seguradora(s), resultantes da incorreta inserção dos dados no formulário de inscrição por parte do participante.
- O pagamento da taxa de inscrição implica uma reserva de lugar.
- Meio de pagamento disponível: Referência MB, MB Way.
- As referências Multibanco tem um prazo máximo de pagamento de 48h. Todas as inscrições não pagas serão automaticamente anuladas. Após confirmação do pagamento, o nome do atleta vigorará na lista de inscritos.
- Não serão aceites inscrições de atletas que se encontrem punidos pelas respetivas federações devido a sanções aplicadas na sequência de controlos antidoping.
- Qualquer esclarecimento adicional deverá ser solicitado por e-mail para tsf@trailserradasflores.pt

3.2. Valores de inscrição

	Caminhada 7km	Mini Trail 11km	Trail 21km
Fase 1 24/01 a 30/03/2023	8,50€	10,5€	13,50€
Fase 2 01/04 a 30/04/2023	9,50€	13,50€	16,50€
Kit	Dorsal T-shirt Seguro Abastecimentos Prémio Finisher Banhos	Dorsal c/chip Classificação geral e escalão T-shirt Técnica Seguro Abastecimentos Prémio Finisher Banhos	Dorsal c/chip Classificação geral e escalão T-shirt Técnica Seguro Abastecimentos Prémio Finisher Banhos

- Existem descontos para grupos / equipas numerosas, que devem ser solicitados através do email tsf@trailserradasflores.pt.

- A Organização dá a possibilidade aos participantes com profissões que dependam de escalas de serviço (médicos, enfermeiros, forças policiais, etc) de se inscreverem até ao dia 30 de abril com preços da 1ª fase (desde que não esgotem). Para usufruírem desta opção, devem enviar o pedido para tsf@trailserradasflores.pt

3.3. Alteração de Prova, Cancelamento de Inscrição, Transferência de Inscrição e Permuta de Inscrição

- Não serão aceites quaisquer pedidos por telefone. Todos os pedidos terão de ser obrigatoriamente efetuados por email: tsf@trailserradasflores.pt

- Caso a alteração seja para uma prova com valor de taxa de inscrição superior, haverá lugar ao pagamento do diferencial, nos valores referenciados no artigo 3.2. Se for para uma prova com valor de taxa de inscrição inferior, não haverá lugar à devolução do diferencial.

- Após o dia 30 de abril, todos os pedidos de alteração de dados de inscrição terão um custo de 5€.

- Após o dia 5 de maio, não são permitidas alterações de prova

3.4. Condições de devolução do valor da inscrição

Na eventualidade de desistência após a inscrição, a Organização não reembolsa o valor da inscrição exceto no caso de lesão ou doença, com a apresentação de atestado médico, em que se devolve:

- 75% do valor de inscrição, até ao dia 1 de abril de 2023
- 50% do valor de inscrição, até ao dia 15 de abril de 2023;

- A partir de 30 de abril, não será reembolsado qualquer valor.

- Para solicitar o reembolso referido, o atleta deve enviar um e-mail com os seus dados de inscrição, atestado médico e o IBAN para tsf@trailserradasflores.pt. Após a validação dos dados enviados, e no caso de existir direito ao mesmo, a organização procederá ao reembolso através de transferência bancária.

- A organização reserva o direito de cancelar o evento, mediante obrigação legal das entidades competentes. Neste caso haverá lugar a reagendamento do evento e não haverá lugar a devolução do valor da inscrição.

- Outros motivos poderão ser válidos após análise individual, dos casos/motivos, por parte da organização.

3.5. Material/serviços incluídos com a inscrição

- Dorsal personalizado c/ chip integrado (CTSF 7 não inclui o chip);
- T-shirt do Evento;
- Seguro de acidentes pessoais;
- Abastecimento de sólidos e líquidos, enquanto em competição, nos postos assinalados;
- Duche;
- Medalha de *Finisher* somente para quem concluir a prova em que se encontra inscrito;
- Classificação Geral e de Escalão (exceto CTSF 7);
- Certificado de participação digital, a ser descarregado posteriormente na plataforma de inscrições (exceto CTSF 7);
- Transporte para a chegada desde um posto de abastecimento, em caso de abandono ou ser impedido pela organização de continuar em prova;

3.6. Secretariado da prova (Check-In) / Horários e locais

O secretariado funcionará na Escola Básica e Secundária à Beira Douro, e estará aberto no sábado dia 13 de maio 2022 das 14h00 às 20h00 e no domingo 14 de maio 2022 a partir das 07h00 até às 9h15.

O levantamento do dorsal deverá ser feito pelo próprio mediante apresentação de documento identificativo ou poderá ser feito por terceiros desde que levem fotocópia do documento de identificação do atleta em causa.

Para o bom funcionamento e cumprimento dos horários no dia da prova, o kit de participante deverá ser levantado, preferencialmente no dia 27 de maio, sábado, entre as 14h e as 20h00.

4. Categorias e Prémios

4.1. Definição da data, local e hora da entrega dos prémios

- A entrega de prémios terá lugar no domingo, dia 14 de maio às 12h30 para as provas TSF 21 e TSF 11 no mesmo local das partidas e chegadas. Este horário pode ser antecipado, mal a organização apure as classificações.

Classificações e Prémios:

- As diferentes 2 provas (TSF e MTSF) serão ganhas pelos concorrentes que somarem o menor tempo no final das mesmas, somadas que forem as devidas penalizações, se as houver.

- Para as duas provas, somente os participantes que se comprove a sua passagem por todos os postos de controlo (registo manual e/ou sistema de cronometragem) e cortarem a linha de meta dentro do tempo estipulado, serão classificados.
- O apuramento da classificação por equipas será efetuado com base nas três melhores classificações dos respetivos atletas. Para apuramento dos resultados coletivos é importante que o nome da equipa seja uniforme entre todos os participantes dessa mesma equipa! Não serão efetuadas alterações após o início da prova.
- Não haverá prémios monetários.
- É obrigatória a presença dos premiados na cerimónia de entrega de prémios e a falta de comparência na cerimónia implica a sua perda. A organização não os enviará por correspondência.
- Para cada prova haverá uma classificação individual feminina e masculina à geral, por escalão e coletiva, da seguinte forma:

TSF e MTSF	Masculinos	Femininos
Geral	Troféus aos 3 primeiros	Troféus às 3 primeiras
Todos os escalões	Troféus aos 3 primeiros	Troféus às 3 primeiras
Coletiva	Troféu às 3 primeiras equipas	

TSF, MTSF e CTSF	Masculinos	Femininos
Equipa mais numerosa	Troféu à 1ª Equipa	

4.2. Definição das categorias etárias/ sexo individuais e equipas

- As categorias etárias serão definidas automaticamente, em função dos dados disponibilizados pelos participantes no ato da inscrição, e tendo como referência a idade que o atleta terá a 31 de outubro de 2023. Sem prejuízo do disposto no artigo 1.1
- Para obter classificação coletiva, as equipas terão de ser formadas por 3 elementos, independentemente do sexo. Para apuramento dos resultados coletivos é importante que o nome da equipa seja uniforme entre todos os

participantes dessa mesma equipa! Não serão efetuadas alterações após o início da prova.

Categorias:

Categoria	Idade
Sub 23	18 a 22 anos
Seniores	23 a 39 anos
Veteranos 40	40 a 44 anos
Veteranos 45	45 a 49 anos
Veteranos 50	50 a 54 anos
Veteranos 55	55 a 59 anos
Veteranos 60	A partir dos 60 anos

4.3. Prazo para reclamação de classificações

- Toda e qualquer reclamação deve ser colocada por escrito e remetida ao diretor da prova, acompanhada de uma caução de 50,00 € (não reembolsável caso a reclamação seja indeferida) até duas horas após a chegada do participante em questão. Na reclamação deve constar o nome do reclamante, n.º BI/CC ou passaporte, nome do(s) participante(s) afetados, n.º do peitoral e motivos alegados. As classificações provisórias também podem ser alvo de reclamação, 30 minutos após a sua publicação. A reclamação será analisada e proferida uma decisão em 3 dias úteis da qual não será passível de recurso.

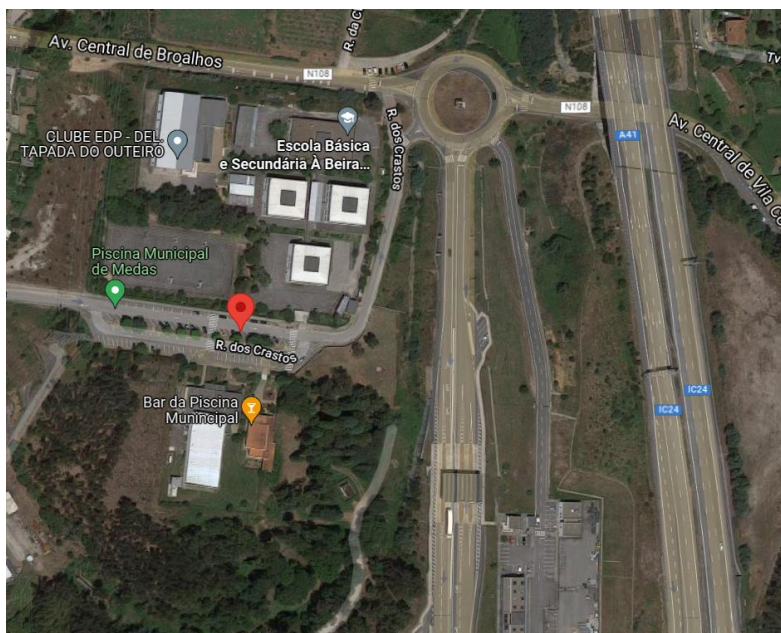
5. Informações

5.1 Localização / como chegar / o que visitar

A Escola Básica e Secundária à Beira Douro localiza-se na Rua dos Crastos, na União das Freguesias de Melres e Medas.

Coordenadas GPS:

41°04'19.4"N 8°27'17.1"W



Tem acesso através da EN108 (Marginal do Douro) e/ou pela saída 16 da A41 (Saída de Medas)

5.2 Locais a visitar

- Campidouro
- Figurino do Douro
- Casa de Melares
- Marina de Pombal
- Parque das Serras do Porto

6. Cedência de Direitos de Imagem e Publicidade

- O participante autoriza o tratamento dos dados de voz e/ou imagem captados durante o decorrer do evento, cedendo os direitos sobre os mesmos ao Organizador por dez anos, a título gratuito e sem necessidade de consulta prévia sobre as formas de utilização, agindo sempre o Organizador de boa fé e de acordo com a sua Lei e Princípios. O tratamento tem por finalidade o arquivo histórico, a promoção e divulgação do evento nos diversos meios de comunicação ao dispor, nomeadamente em cartazes, flyers, produtos de merchandising exclusivo do TSF – TRAIL SERRA DAS FLORES, redes sociais, sítios de internet, televisão, rádio e outros equivalentes. Somente a organização pode passar este direito de imagem aos Media via uma acreditação ou licença adaptada.

- Qualquer projeto ou suporte publicitários produzidos para publicação têm de obter a prévia autorização da organização.

- Haverá acreditação de jornalistas, fotógrafos e audiovisuais, que lhes concede acesso a locais restritos e à captação limitada de imagens, conforme estipulado pelo Organizador. Esta acreditação deverá ser pedida através do email tsf@trailserradasflores.pt.

- É obrigatório o uso do material publicitário fornecido pela organização, (dorsal, autocolantes, etc.). Modificar, dobrar ou ocultar o material publicitário será alvo de penalização.

- De acordo com o n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, o titular dos dados poderá retirar o seu consentimento, por escrito, a qualquer momento. A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado até essa data.

7. Proteção de Dados

- Os participantes dão o seu consentimento para que a Organização proceda ao tratamento dos seus dados pessoais para fins de gestão da inscrição no evento

- Os dados pessoais serão partilhados com companhias de seguro, Federações, parceiros e organizações desportivas, para que os participantes possam integrar as diversas competições. Os dados pessoais serão conservados durante o período necessário para as finalidades para os quais são tratados.

- Nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados assistem aos participantes os seguintes direitos, quando aplicáveis: de limitação do tratamento, de consulta, de acesso, de informação, de retificação, de atualização e/ou eliminação dos dados, direito de oposição, direito ao esquecimento, direito de portabilidade dos dados pessoais e direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

8. Outros

8.1 Eco-responsabilidade

- Pedimos a todos os participantes que não deixam nada mais além de pegadas.

- A organização utilizará, sempre que seja possível, material reutilizável ou reciclável e procederá à recolha seletiva.

- Não é permitido o abandono de qualquer tipo de lixo/resíduo na natureza, devendo utilizar os locais próprios para os depositar,

- Deve seguir estritamente o percurso balizado, sem utilizar atalhos, de modo a respeitar a flora e a fauna.

- A limpeza da sinalização do percurso iniciar-se-á, se possível, imediatamente após a passagem do último corredor. Caso não seja possível, a limpeza será efetuada no fim de semana seguinte.

- A comunicação sobre papel estará reduzida ao mínimo, privilegiando o suporte eletrónico.

8.2 Casos Omissos

O preenchimento e envio da Ficha de Inscrição para as provas do TRAIL SERRA DAS FLORES implicam que o atleta que se inscreve, tome conhecimento e aceite sem quaisquer reservas o presente Regulamento.

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo diretor de Prova, de cujas decisões não haverá recurso.

Este Regulamento está sujeito a alterações. Aconselha-se, por isso, a leitura da sua última versão, indicada pela data em rodapé.

Medas, 24 de janeiro de 2023

v 1.3